



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 038/2023

De 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre designação de servidor para orientar, supervisionar e acompanhar os estagiários da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 31, II, *b*, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **WUBERTT SILVA AGUIAR**, que exerce o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES**, para orientar, supervisionar e acompanhar os estagiários da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Ordinária nº 1.898/2021.

Art. 2º O servidor designado deverá receber gratificação de supervisão de 20% do vencimento, consoante art. 2º, § 2º, da Lei Ordinária nº 1.898/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o disposto na PORTARIA/DIVERSA/PR Nº 22/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO vigésimo nono dia do mês de junho de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 29 de junho de 2023.

Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência